ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.024/GAB/PREF/2025 GUAJARÁ-MIRIM, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Altera a denominação da Avenida dos Serviços, localizada no Bairro Caetano, para Avenida Afonso Soares de Albuquerque, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM,Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, III da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABERque a**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM - RO**aprovou e ele promulga a seguinte:
L E I

Art. 1ºA atual Avenida dos Serviços, situada no Bairro Caetano, neste Município de Guajará-Mirim/RO, passa a denominar-se Avenida Afonso Soares de Albuquerque.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as medidas necessárias à substituição das placas de identificação da via pública, bem como à atualização cadastral junto aos órgãos competentes.

Art. 3ºO Poder Executivo deverá também comunicar oficialmente aos Correios, Google Maps, Apple Maps, Waze e demais plataformas de geolocalização e serviços públicos sobre a nova denominação, a fim de garantir a plena atualização e divulgação do nome da via.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de dezembro de 2025.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:64756400

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/12/2025. Edição 4133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/